



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 653, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado, de acordo com a alínea "C" -
do Art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o
Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio -
de Janeiro, contrário a aprovação das Contas Anuais do exercício
de 1977, do Presidente do já extinto Instituto de Previdência Mu-
nicipal de Duque de Caxias, autarquia desta Prefeitura, Senhor No-
rival Euphrosino da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de outubro
de 1982.

Vilson
VILSON MACEDO
PRESIDENTE